



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

251



TERMO DE ADITAMENTO Nº 109 /17

Processo Administrativo nº 12/10/42.276

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Termo de Aditamento nº 86/14, 119/15 e 103/16

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC), nos termos, formas, especificações e quantidades constantes do Anexo IV – Projeto Básico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2017.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. Fica suprimido do valor inicial atualizado o percentual de 9,62%.

2.2. As partes atribuem ao presente aditamento, o valor total já suprimido de R\$ 70.002,00 (setenta mil e dois reais).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada deverá apresentar garantia de adimplemento das condições estabelecidas, no valor de R\$ 3.500,10 (três mil, quinhentos reais e dez centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do anual do contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.





QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 2602 e 2673, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

021000.02110.04.122.4009.4188.339039.01.100000

291000.29120.04.131.4009.4188.339039.01.100000

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 28 de julho de 2017

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

Carlos Eduardo C. Spedc
Gerente Comercial

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/42.276

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Termo de Aditamento nº 86/14, 119/15, 103/16 e **109**/17

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC), nos termos, formas, especificações e quantidades constantes do Anexo IV – Projeto Básico.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 28 de julho de 2017

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Carlos Eduardo C. Sped
Gerente Comercial

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: andre.machado@telefonica.com.br

e-mail pessoal: _____

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial

LOTE 01 - Serviço de telefonia fixa para as unidades constantes no Lote 01, que trata de linhas telefônicas ligadas a uma central telefônica tipo PABX.						
Item	(*) Descrição do Serviço	Unid.	Qtde. Estimada (i)	Valor Unitário (R\$) (ii)	Valor Mensal (R\$) (iii) = (i) x (ii)	Valor Total anual (R\$) (iii) x 12
1	Assinatura Mensal	Unidade	7	60,23	421,61	5059,32
2	Conexão de Chamada	Unidade	53	0,18	9,54	114,48
3	Fixo/Fixo	Minutos/mês	2.961	0,05	148,05	1776,60
4	Fixo – Móvel Pessoal (SMP)	Minutos/mês	998	0,63	628,74	7544,88
5	Fixo – Móvel Especializados (SME)	Minutos/mês	592	0,58	343,36	4120,32
A – Valor dos totais anuais dos itens de consumo mensal (R\$)						18615,60
Item	(*) Descrição do Serviço	Unid.	Qtde. Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
6	Taxa de Instalação	Unidade	10	0	0,00	
B – Valor do total da taxa (R\$)						0,00
C - Valor Global do Lote (A + B) (R\$)						18615,60

LOTE 02 - Serviço de telefonia fixa para as unidades constantes no Lote 02, que trata de linhas telefônicas que não estão ligadas a uma central telefônica tipo PABX.						
Item	(*) Descrição do Serviço	Unid.	Qtde. Estimada (i)	Valor Unitário (R\$) (ii)	Valor Mensal (R\$) (iii) = (i) x (ii)	Valor Total anual (R\$) (iii) x 12
1	Assinatura Mensal	Unidade	19	60,23	1144,37	13732,44
2	Conexão de Chamada	Unidade	154	0,18	27,72	332,64
3	Fixo/Fixo	Minutos/mês	8.075	0,05	403,75	4845,00
4	Fixo – Móvel Pessoal (SMP)	Minutos/mês	2.774	0,63	1747,62	20971,44
5	Fixo – Móvel Especializados (SME)	Minutos/mês	1.653	0,58	958,74	11504,88
D – Valor dos totais anuais dos itens de consumo mensal (R\$)						51386,40
Item	(*) Descrição do Serviço	Unid.	Qtde. Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
6	Taxa de Instalação	Unidade	19	0	0,00	
E – Valor do total da taxa (R\$)						0,00
F - Valor Global do Lote (D + E) (R\$)						51386,40
TOTAL GLOBAL						70002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Avenida Anchieta, 200 Centro 8º Andar
Campinas - SP CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0209

1ª VIA

RECIBO Nº: **3699**

Recebemos da empresa:

TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ:

02.558.157/0001-62

Referente a garantia contratual protocolo nº : _____

Observação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFÔNICO FIXO COMUTADO**

Para licitar, conforme edital de:

Convite nº _____

Pregão Eletrônico nº: **77/13**

protocolado nº: **2012/10/42276**

Depósito caução em títulos:

Carta de Fiança nº: _____

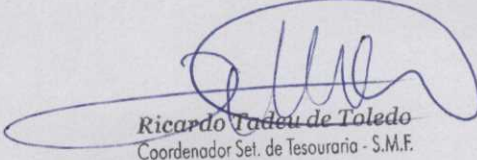
Apólice de Seguro nº: **06998.2017.0002077500.34551**

Vencimento: **30/07/2018**

Valor: **R\$ 3.500,10**

Emitido por:

Recebido por:


Ricardo Tadeu de Toledo
Coordenador Set. de Tesouraria - S.M.F.

Coord. Setorial de Tesouraria - SMF

Data: **25/08/2017**

1ª VIA CONTRIBUINTE